

PORTARIA Nº 1214, de 20 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, considerando o Laudo de Readaptação Funcional emitido pela Junta Médica do Estado da Bahia, constante no Processo nº 921360.

RESOLVE:

Art. 1º - **READAPTAR**, com amparo no art. 43 da Lei nº. 6.677/94, o docente **DAVI LIMA DE ARAÚJO**, cadastro n.º 72.000357-0, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de 13/04/2017 a 12/04/2018, atribuindo-lhe atividades de palestra e minicursos, pesquisas nas áreas que leciona, elaboração de textos e consultoria em assuntos relativos aos temas do domínio intelectual, junto ao Departamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/04/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR